

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB Almoxarifado - Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA - SESAB/HGCA/DA/ALMOXARIFADO
---	--

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: FARMÁCIA	
Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório, conforme detalhamento a seguir.	
Objeto: AGUA, destilada uso laboratorial 1L	
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ SIM ☒ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21 ☐ Inexigibilidade	
Responsável pelo preenchimento deste documento: Laianna Guimarães Matrícula: 92175303 Unidade Administrativa: Farmacia/HGCA Data: 18/09/2026	
Item previsto no PCA 2026: ☐ Sim ☒ Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.	

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, c om valor estimado em cotações de mercado em R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocento

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNII FOR
1	65.05.19.00009123-5	AGUA, destilada uso laboratorial, esteril Embalagem em litro com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A aquisição dos itens por dispensa é necessária para garantir o adequado abastecimento do setor de Farmácia do Hospital Geral Clériston Andrade, assegurando a conti

Considerando que a unidade hospitalar é referência no atendimento de média e alta complexidade, a manutenção de estoque regular de medicamentos e insumos é indis

especialmente em situações de urgência e emergência.

Ressalta-se que a contratação por dispensa mostra-se medida adequada e necessária diante da urgência na reposição dos itens, a fim de evitar comprometimento da assi

Dessa forma, o presente processo justifica-se pela necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços de saúde, garantindo eficiência, regularidade e suporte ad

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO

1.1 – O fornecimento do material objeto da presente licitação deverá ser realizado no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento de Material (AFM) Infanteria, Município de Feira de Santana/BA, ou em outro local designado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, mediante comunicação formal.

1.2 – O prazo para entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da correspondente AFM, sendo admitida sua prorrogaç

aprovação prévia da Administração.

1.3 – O fornecimento dos produtos deverá atender às demandas e necessidades das unidades de saúde vinculadas à SESAB. A entrega poderá ocorrer de forma única, c

mínimos por requisição. Os pedidos poderão ser emitidos a qualquer tempo durante a vigência contratual.

1.4 – Os produtos entregues deverão apresentar, na data da entrega, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação impr

da entrega.

1.5 – Os fornecedores serão formalmente comunicados, por meio correio eletrônico (e-mail) informado em sua documentação, quando a AFM estiver disponível para a

efetivação da assinatura. O descumprimento deste prazo poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme disposto na legislação pertinente.

2. DAS CONDIÇÕES DE EMBALAGEM E ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, tanto primárias quanto secundárias, devidamente lacradas e preservadas em condições que

sanitárias vigentes expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, especialmente aquelas que tratam da conservação, identificação e transporte de

3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Para os fins da presente contratação, será exigida a apresentação de amostras dos produtos licitados, conforme assinalado no quadro abaixo:

Apresentação de amostras:

(x) Não

() Sim

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Gestor do Contrato: Anderson Azevedo Fonseca - Matrícula: 92183463

Fiscal do Contrato: Laianna Guimarães - Matrícula: 92175303

Feira de Santana, 18 de setembro de 2026.

Laianna Guimarães
Coordenadora de Farmácia/HGCA



Documento assinado eletronicamente por **Laianna Cordeiro Rios Guimarães, Coordenador**, em 18/09/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149927157** e o código CRC **16329B03**.